



Institui a Semana Municipal do Idoso e dá outras providências.

AUTOR: Vereador André de oliveira Ferreira- André Feijão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais,

RESOLVE :

Art. 1.º- Fica instituída a Semana Municipal do Idoso na 1º Semana do mês de outubro.

Parágrafo Único- A Semana Municipal de Atenção do Idoso deverá ser comemorada anualmente, no período coincidente com a data 1º de outubro "1º Semana de Outubro", o Dia Internacional do Idoso.

Art. 2.º- O objetivo da realização da semana instituída por esta Lei é informar aos Idosos dos seus direitos, programa de saúde preventiva e aos estudantes sobre a valorização do idoso.

Art. 3.º- A Administração Municipal promoverá através dos Departamentos Municipais; Saúde, Promoção Social, Educação, Esporte, Cultura e Cidadania, durante a Semana Municipal do Idoso, Palestras com profissionais de diversas áreas, Seminários, Discussões em grupos, Atividades de esportes e lazer, e Exposições.

Art. 4.º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º- Esta Lei Entra em vigor A partir de sua Publicação.

Justificativa

Com a intenção de criar condições mais eficazes de aprendizado e conscientização sobre os Idosos aos munícipes do nosso município, encaminho o projeto de lei que institui a Semana de Idoso.

A Semana Municipal de Atenção do Idoso deverá ser comemorada anualmente, no período coincidente com a data 1º de outubro "1º Semana de Outubro", o Dia Internacional do Idoso. Este dia foi instituído em 1991 pela (ONU) Organização das Nações Unidas e tem como objetivo sensibilizar a sociedade para as questões do envelhecimento e da necessidade de proteger e cuidar a população mais idosa. A mensagem principal do dia do idoso é passar mais carinho aos idosos, muitas vezes esquecidos pela sociedade e pela família. No Dia Internacional do Idoso devem decorrer várias iniciativas para a população idosa, nomeadamente palestras, sessões de atividade física e workshops de artes manuais, entre

12/12/23



outros. A presente proposição tem o intuito de que essas iniciativas aconteçam no município, e diversas mais, sejam realizadas ao longo de uma semana, alcançando significativo número de idosos em Paraíso do Norte.

O objetivo é estimular a prática de atividades de conscientização e valorização das pessoas idosas. Queremos com esta iniciativa reconhecer a importância dos idosos na construção da sociedade e conscientizar todas as gerações quanto à necessidade de tratá-los sempre, com respeito e dignidade, além de criar neles mesmos essa consciência de sua importância, pois todos queremos chegar a esta idade com saúde, vigor e alegria.

Assim, este signatário conta com o apoio dos demais pares para a aprovação da matéria em pauta.

Belford Roxo, 31 de Outubro de 2023.



Vereador
ANDRÉ FEIJÃO


12/10/23